



Município de Capanema - PR

LEI Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976.

SUMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Revdo. Padre Roberto Verleysen, ex-pároco de nosso Município.

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedida o Título de cidadão honorário do município de Capanema, Estado do Paraná, ao Reverendo Padre Roberto Verleysen, ex-pároco do nosso Município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 1976.

Registre-se e Publique-se

Rolando Demetrio Marussi
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Chefe de Gabinete